



Leia-se:

“O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito e Caravana de Direitos Humanos voltados à proteção de direitos humanos e enfrentamento às ameaças e violações de direitos, além da oferta de serviços de promoção da cidadania por meio de uma agenda integrada de acesso à justiça e de educação em direitos humanos”.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Edital nº 001/2023 de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE de 01/12/2023, no seguinte item:

ONDE SE LÊ:

8. No quadro 2 dos Requisitos da Avaliação: Técnico de Nível Médio Temporário

Quadro 2

CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO				
	Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento na área de Atendimento ao Público nos últimos 05 (cinco)anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
a	Não possui	0	2,5	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado.
b	Com carga horária de 04h até 20 horas.	0,5		
c	Com carga horária acima de 20h até 40h	1,0		
d	Com carga horária acima de 40h até 80h.	1,5		
e	Graduação incompleta em Administração, Direito ou Contabilidade.	2,5		Declaração de matrícula expedido por instituição de ensino superior autorizada pelo MEC referente ao semestre de 2023 ou histórico escolar atualizado.

LEIA-SE:

Quadro 2

CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO				
	Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento na área de Atendimento ao Público nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
a	Não possui	0	2,5	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado.
b	Com carga horária de 04h até 20 horas.	0,5		
c	Com carga horária acima de 20h até 40h	1,0		
d	Com carga horária acima de 40h até 80h.	1,5		
e	Com carga horária acima de 80h.	2,5		

Felipe da Silva Freitas
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 30.053/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
041/2023	AVENIDA CENTER ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	WALMIR PEREIRA DO CARMO (FISCAL TITULAR) CIBELLE PINTO FREIRE ROCHA (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 13 de dezembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **CENTRO DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL**, com interveniência da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA**. **Objeto:** Revisão do Plano de Trabalho, Prorrogação de Prazo, Substituição de Equipe Técnica. **Data da Assinatura:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário da SEMA, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Anne Guiomar de Sena Silva - Presidente do UNISOL.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ - CAA**, com interveniência da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e alterações no plano de trabalho: cronograma e orçamento. **Data da Assinatura:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário da SEMA, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Marcos Almeida Bispo - Coordenador Executivo CAA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO BASÍLIO DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº 220.391.125-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-001558/TEC/AIMU-0116**, em **04/08/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar a retirada de indivíduos arbóreos nativos da Mata Atlântica, sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9:00 (nove) horas, às margens da Rodovia Ilhéus - Itacaré, na altura do Km 31.7, sob as coordenadas geográficas - décimo de grau WGS 84, S: -14.489668° W: -39.036009°”; **CLESIO CARDOSO PEREIRA, CPF nº 007.872.865-75** nos autos do processo administrativo nº **2019-006528/TEC/AIAP-0112**, em **17/10/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “por promover atividade de mineração em descumprimento ao auto de infração em campo de número 0452/2019. Na ocasião foram apreendidos: 01 Martelo (perfuração), 02 lanças de perfuração, sendo uma de 1,6m e a outra de 0,8 m, além de uma cabaça (armazenamento de combustível) e a mangueira do equipamento. A infração foi constatada no município de Juazeiro, nas proximidades do povoado de Baraúna, em 05/07/2019, às 09h42min, com Coordenadas Geográficas S 09,36324 W 39,96376”; **JACSON SOARES NETO, CPF nº 017.235.515-03** nos autos do processo administrativo nº **2021-014007/TEC/AIIN-0244**, em **31/08/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por promover extração de material arenoso sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no Povoado Arrastapé, Zona Rural de Paulo Afonso, em 15/12/2021, às 15h50min, com Coordenadas Geográficas S 09,54151 W 38, 31865”; **SSA EXTINTORES LTDA - SALVAR EXTINTORES (SSA EXTINTORES LTDA), CNPJ nº 02.135.210/0001-12**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001428/TEC/AIMU-0093**, em **04/11/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo não atendimento à solicitação constante na Notificação Nº 2013-003323/TEC/NOT-0628. A infração foi constatada na sede do INEMA, município de Salvador-Ba, em 10/02/2014 às 16:07 hs”; **PATRIMONIAL ARATICUM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 10.534.358/0001-58**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-000191/TEC/AIMU-0013**, em **04/11/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “ por portar motosserra sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada durante a 32ª Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, no dia 21/11/13, às 15:50 hrs, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,031105°S e Long. 44,09134°W, na Fazenda Baixa Verde, zona rural do município de Feira da Mata”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Dezembro de 2023.
MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO**,